

5/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2013**

----- Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.^a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,45 horas.-----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião.-----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013:-----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2013.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

4.1.- PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR:-----

----- A Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana propôs um Voto de Louvor aos funcionários municipais, nomeadamente do Centro de Apoio Social que organizaram o evento realizado no passado sábado, o qual pela excelente organização deixou muitas pessoas impressionadas, e provando que com a "prata da casa" se podem realizar iniciativas interessantes e com pouco dinheiro.-----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves informou que a iniciativa partiu de uma proposta de dois estagiários que estiveram na Câmara.-----

----- O Snr. Presidente propôs que fosse elaborado por escrito um Voto de Louvor ao Centro de Apoio Social aos Trabalhadores da Câmara Municipal extensivo a todos os organizadores e colaboradores do evento.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Louvor proposto.-----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos:-----

DA CÂMARA: 2.838.594,66;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 73.880,50 €;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.912.475,16 €.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5.1.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2013:-----

----- Foi presente a Informação do Chefe da Divisão de Administração e Finanças nº 51/2013, de 19 de fevereiro, cujo teor se transcreve e da qual já foi dado conhecimento à Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de fevereiro passado: --

----- "Da análise do Relatório de Execução Financeira à data de 31 de dezembro de 2012, é possível retirar já algumas conclusões acerca das principais rubricas da execução orçamental: -----

----- Quanto à Receita Total, confirma-se a tendência já identificada nos relatórios anteriores, uma diminuição acentuada relativamente ao ano anterior. O valor total arrecadado em 2012 de 14.752.030,60€ é inferior em 4.525.139,37€ em relação a 2011. -----

----- A quebra na execução da receita, verifica-se quer ao nível da Receita corrente, quer ao nível da Receita de capital, sendo ao nível do capital, que se regista a maior quebra, com 4.178.874,41€.-----

----- Na Receita Corrente, o valor total cobrado no ano 2012 foi de 9.185.906,60€, inferior em 336.763,68€ ao registado no ano anterior. Esta diferença deve-se sobretudo à diminuição nos impostos diretos e nas transferências do orçamento de estado.-----

----- Ao nível da Receita de Capital, o valor total cobrado em 2012 foi de 5.549.296,18€. Ou seja, inferior em cerca de 40% do valor arrecadado em 2011. De referir que todas as rubricas da componente capital apresentam valores inferiores ao ano anterior, com especial destaque para as transferências do QREN, e verbas provenientes de empréstimos bancários. -----

----- Quanto à Despesa, de referir que em 2012, foi pago o valor de 15.846.072,46€, inferior em 624.737,30€ ao valor pago em 2011. Como dado positivo, de referir por um lado, que diminuição da despesa total foi conseguida quase exclusivamente do lado da despesa corrente, o que se traduz numa poupança efetiva, mas que foi possível também aumentar a execução da despesa de capital, ou seja, o investimento propriamente dito. -----

----- A Despesa Corrente, em 2012, totalizou 9.243.791,46€, inferior em 568.688,17€, ao valor pago em 2011. A este nível de registar a diminuição das despesas com o pessoal e na aquisição de serviços. -----

----- Em suma, a Receita Total, regista uma execução de 87,19%, valore idêntico ao verificado no ano anterior. -----

----- Quer os 100,16% de execução do lado da receita corrente, quer os 71,80% de execução do lado da receita de capital, são indicadores bastante evidentes do rigor com que foram elaborados os documentos previsionais para 2012, e do enorme controlo que foi implementado na sua gestão. -----

Significa isso, que a Autarquia conseguiu arrecadar 14.735.202,78€, dos 16.899.526,00€, inicialmente previstos.-----

----- Do lado da Despesa, verificou-se uma execução global de 78,06%, ou seja, 5,00% acima do valor verificado no ano anterior. A este nível, de registar que a execução da despesa corrente diminuiu em cerca de 1%, e por sua vez a execução da despesa de capital cresceu em cerca de 10%, relativamente ao ano 2011.-----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano, verifica-se uma execução de 55,71% no Plano Plurianual de Investimentos e de 76,76% nas Atividades mais relevantes. -----

----- De registar um aumento de 5,00% na execução do Plano Plurianual de Investimentos, sendo que por sua vez a execução das Atividades mais relevantes decresceu em cerca de 2% relativamente ao ano 2011.-----

----- No que à Dívida diz respeito, de destacar a recuperação evidente que foi alcançada, quer ao nível da dívida de curto prazo, que decresceu em cerca de 500.000,00€, mas mais significativamente na dívida de médio e longo prazo, que foi reduzida em mais de 2.000.000€. -----

----- No que respeita ao Endividamento líquido municipal, verifica-se que as margens existentes, ao nível do endividamento de médio e longo prazo e ao nível do endividamento líquido total, são de 2.585.046,51€ e 1.738.691,76€ respetivamente, relativamente aos limites impostos pela Lei do Orçamento de Estado. Quer isto dizer, que se conseguiu não só ficar dentro dos limites a que estávamos obrigados, como ainda foi possível proceder a uma redução significativa do endividamento.” -----

----- O Snr. Presidente disse que esta Informação retrata toda a execução financeira do ano de 2012. Que os valores arrecadados, em relação a 2011, foram menores, mas que a nível de execução registou-se uma subida com um aumento de 5%, o que é bastante importante. Salientou ainda a redução da dívida a médio e longo prazo, dizendo que se traduz numa execução financeira bastante positiva. ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet. Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada no SGT desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA DOS VEREADORES DA CDU: -----

----- Apresentado pelos Vereadores da CDU na Câmara Municipal, foi presente a proposta de Plano de Emergência Social que visa delinear uma conjugação de ações de natureza social, no âmbito de uma conceção de desenvolvimento territorial participado e onde o estabelecimento de parcerias possam potenciar uma intervenção enquadrada legalmente (eixos e medidas), capaz de contribuir para a melhoria das condições de vida no concelho de Mértola. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal deliberou, por maioria de três (3) votos, rejeitar a proposta apresentada com os fundamentos invocados na discussão deste assunto.-----

----- Votaram a favor da proposta os respetivos proponentes. -----

7.1.1.- PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA DOS VEREADORES DA CDU – INTERVENÇÕES: -----

----- O Snr. Presidente fez a apresentação da proposta, dizendo que a mesma foi agendada pelos Vereadores atempadamente e perguntou-lhes se queriam acrescentar mais alguma coisa à proposta que apresentaram. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana começou por pedir que a proposta não fosse vista como uma crítica à ação da Câmara, até porque a Câmara presta vários apoios a nível social. -----

----- Que a proposta surgiu na sequência do que tem vindo a ser falado ultimamente relativamente aos vários pedidos de apoio feitos à Câmara, nomeadamente relacionados com a água, mas também pelos contactos de rua em que as pessoas a abordam e falam das dificuldades que têm no pagamento da água ou da luz e que veem com regularidade à segurança social, pelo que tem verificado que há uma grande dependência das pessoas em relação aos apoios. -----

----- Que nesse sentido e para que a Autarquia crie uma estrutura de apoio a diversas situações, decidiram elaborar este plano, dirigido aos jovens e aos idosos, com realce para a proposta de criação de uma bolsa de emprego, porque acha mais digno pôr as pessoas a trabalhar do que dar-lhes subsídios para pagar as dívidas e

que se as pessoas ganharem para pagar as despesas torna-se uma forma de as integrar na sociedade. -----

----- Para finalizar disse que, basicamente, estes foram os objetivos que tiveram por detrás deste plano. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. Jorge Revez disse que na proposta de plano de atividades para este ano já tinha apresentado algumas sugestões neste sentido e que, como foi referido pela Vereadora, na sequência do que tem vindo a ser falado em anteriores reuniões, entenderam que a Câmara poderia encontrar uma solução em conjunto com os técnicos, com os vários serviços e mesmo com outras instituições. Mas que uma coisa é encontrarem-se soluções com as outras instituições e outra coisa é a Câmara ter respostas concretas e diretas tendo em conta às situações de emergência, que provavelmente irão ser mais, e para as quais as entidades com maiores responsabilidades, como é o caso da Câmara Municipal, devem priorizar e tomar medidas que façam face a essas situações. -----

----- Prosseguindo disse que as medidas propostas não são nenhuma novidade, que há muitas Câmaras do País a fazê-lo e inclusivamente em Espanha onde existem situações idênticas. -----

----- Que o que propõem é que a Câmara encontre, dentro das verbas que apresentam em vários projetos com a diminuição noutros projetos e obras, um montante que lhe parece baixito para resolver um conjunto de problemas, dando como exemplo que se a Câmara em vez de dar 5.000 euros a uma família para recuperar a casa de banho, com esses 5.000 euros podia dar emprego a um daqueles dois filhos que estão desempregados e a Câmara acabava por gastar o mesmo dinheiro de uma forma muito mais digna para a pessoa. -----

----- Que o objetivo é a apresentação de uma proposta que possa ser trabalhada pelos serviços municipais. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente disse que nestes tempos de crise se nota que as famílias precisam de muito mais apoio e nesse sentido a Câmara tem aprovado medidas extraordinárias de apoio às famílias e aos mais necessitados, aumentando até o cartão social porque os tempos que se vivem são instáveis e extraordinários, decorrentes da situação que todos vivemos. -----

----- Prosseguindo disse que sobre o documento apresentado não tem nada contra já que são áreas que de entre várias outras, a Câmara pode intervir e ter uma atitude extraordinária também. Que concorda com o documento em si e com os temas colocados que fazem todo o sentido, sendo uma proposta para ser desenvolvida porque necessita de um trabalho mais forte que justifique esta intenção e outras mais que possam surgir, e que quanto à proposta em si é o que tem a dizer. Que o que estranha bastante é que os Vereadores nesta ocasião façam esta proposta porque é do seu conhecimento e da comunidade que há equipas da Câmara a trabalhar para apresentação de medidas de carácter social como estas e estranha que façam uma proposta numa reunião logo a seguir a este assunto ser falado, tal como na última. -----

----- Disse ainda que, na sua opinião, os Vereadores o fizeram de forma errada porque se nota uma clara intenção de antecipação a um plano em que a Câmara está a trabalhar. Que para si não faz sentido nenhum a CDU apresentar um plano antes do plano que está a ser elaborado e irá ser apresentado pela Câmara. -----

----- Que se os Vereadores tinham interesse em criar medidas importantes e extraordinárias para ajudar as pessoas, fazia todo o sentido que tivessem preparado um documento, juntamente com o serviço do NEDS. Apresentava-se o documento final à Câmara no qual os Vereadores participavam fazendo algumas

sugestões e propostas, e que era esse o caminho que deveria ter sido seguido, sendo essa uma das razões porque vai reprovar o documento. -----

----- O Snr. Presidente disse também que no documento apresentado existem várias questões e também por essas não pode aprová-lo, onde são referidas ações que a Câmara já faz e estranha o facto de elas aparecerem no documento, não sabendo se por desconhecimento, embora julgue que não. -----

----- Disse ainda que não lhe parece bem até do ponto de vista da ética política, que os vereadores apresentem um plano que anda atrás de ações e atividades que a Câmara já faz, e nesse sentido, solicitava à Vereadora Sandra que explicasse as várias ações e o que já é feito pela Câmara. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, tomando a palavra, disse que teve oportunidade de ler todo o documento, e que pensou que talvez a culpa fosse sua em não divulgar alguns trabalhos que os serviços fazem, mas acha que há coisas que não tem que divulgar. -----

----- Que leu o documento por alto e relativamente à proposta de realização de sessões para os desempregados estas já estão a ser feitas através do projeto Margens e pelo GIP em colaboração com o Centro de Emprego relativamente a muitos dos desempregados, e que a psicóloga da Câmara também está a trabalhar com os desempregados, pelo que essas sessões já estão a ser feitas. -----

----- Sobre o acompanhamento parental, e esta matéria toca-a muito, a Câmara dá uma resposta individual e personalizada, sendo que cada caso é um caso, referindo-se a alguns exemplos. -----

----- Que sobre esta matéria há a CPCJ, a intervenção precoce, a terapeuta da fala e também a psicóloga da Câmara que está a dar apoio a muitas crianças que não eram acompanhadas nem pela Escola nem pelo Centro de Saúde, dando resposta aos problemas quando os apoios não existem nas outras instituições. -----

----- Relativamente à proposta de criação de grupos, informou que a Câmara cria um grupo de trabalho quando sente necessidade de o fazer. Que um dos grupos de trabalho que a Câmara criou, através da rede social, foi o grupo dos idosos, formado por cinco instituições, a Câmara e mais quatro, e quando surge uma situação relacionada com um idoso esse grupo resolve o problema. -----

----- Que também existem grupos dirigidos às crianças, a intervenção precoce, a CPCJ e o agrupamento, pelo que estão criados três grupos. -----

----- Quanto à proposta de ser efetuado um levantamento dos idosos do Concelho e inventariação de situações com necessidade de intervenção, informou que foi feito um levantamento há pouco tempo em colaboração com a GNR, a solicitação do destacamento territorial de Almodôvar que pediu a colaboração da Câmara. -----

----- Que foi feito o levantamento de todos os idosos do Concelho e com base nele a Câmara já deu resposta a algumas situações, pelo que o levantamento existe e o acompanhamento também. -----

----- Informou ainda que com base nesse levantamento foram oferecidos telemóveis, através do projeto Delta, aos idosos que viviam mais isolados. -----

----- Relativamente à proposta de estabelecimento de parcerias com os serviços sociais locais para criação de medidas específicas para integração das pessoas beneficiárias de RSI e do Centro de Emprego, informou que no ano de 2012/2013 a Câmara integrou 36 pessoas pelo RSI e mais 8 pelo CEI estando prevista a integração de mais 10 pessoas pelo CEI Património e que são efetuadas candidaturas através do GIRP quando as entidades o solicitam. -----

----- Quanto aos melhoramentos habitacionais existe sempre o cuidado de dar o trabalho aos pedreiros locais, pelo que como referiu, existe muita coisa na proposta apresentada que a Câmara já faz. -----

----- Prosseguindo informou que as pessoas desempregadas estão a ser valorizadas e para o efeito estão a ser elaborados dois regulamentos, pela Dr.^a Sandra Romana, um destinado aos mais jovens e outros para pessoas com mais de 30 anos e levam mais tempo a ser feitos porque há vários pontos que têm de ser enquadrados e estudados.-----

----- Disse ainda que está a ser elaborado pelo Dr. Simão outro regulamento para ajuda às pessoas no pagamento da água e da luz e que se os Vereadores quiserem dar algum contributo será bem-vindo, informando também que a Câmara tem o Regulamento de Apoio ao 2º Filho, cujos apoios vão dos 0 aos 5 anos e foi feito um novo pela psicóloga para as crianças dos 5 aos 12 ou 10 anos.-----

----- Que como exemplificou, existe na proposta apresentada pelos Vereadores muita coisa que a Câmara já está a fazer.-----

----- Tomando novamente a palavra, a Vereadora Dr.^a Sebastiana Romana disse que, tal como já referiu, não quer que vejam a proposta apresentada como uma tentativa de denegrir a imagem da Câmara nem que não é sensível a todas estas questões.-----

----- Que o documento apresentado não é nem político nem partidário. Que já estava pronto há algum tempo mas não foi entregue atempadamente devido também ao facto do Vereador Jorge Revez ter estado algum tempo fora e não ter havido tempo para trabalharem o documento em conjunto e só tiveram oportunidade de o apresentar agora, não para estar à frente de alguma coisa.-----

----- Disse também congratular-se com o facto de muita coisa já estar a ser feita, mas que, como Vereadores também têm sensibilidade, também querem dar o seu contributo e para isso apresentaram o documento, no sentido de acrescentar algo àquilo que está a ser feito porque sempre se pode fazer melhor e nunca se faz o máximo nem o tudo. Que não vê em como isso é estar a sobrepor ou a ganhar tempo já que documento é apenas um contributo para o que a Câmara está a fazer, e os Vereadores também têm pensamento, também têm emoções e também gostariam de dar o seu registo.-----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse que, como é evidente, não estava à espera que a proposta fosse aprovada, não com essa desculpa mas sim com a desculpa de que não havia dinheiro e estava o assunto arrumado, ou então não entenderam a proposta apresentada.-----

----- Que o que é proposto no documento vai para além daquilo que a Câmara já faz e muito bem, mas têm de haver intervenções cirúrgicas. Que tudo o que a Vereadora Sandra disse sabe ser verdade.-----

----- Que o primeiro ponto da proposta contempla 5 ações e só foram referidas 3 pela Vereadora que, de facto, a Câmara já faz, mas que eventualmente podem ser melhoradas, mas não faz as outras 2, porque se as fizesse não viriam a reunião de Câmara os processos que vieram e em que a Câmara corta a água porque as pessoas não pagam e depois têm de pagar 80 euros para a colocação do contador, pelo que estes dois pontos se traduzem em ações que vão para além do que a Câmara já faz e para acudir a situações de emergência. Que se a Câmara neste momento quiser perdoar uma dívida de água, não o pode fazer, porque se perdoa a um tem de perdoar a todos e entra-se numa rotina completamente impensável.-----

----- Prosseguindo disse que, para estes casos, o que é proposto é que a Câmara crie um montante e que através de regulamento possa acudir a situações

dramáticas e de emergência, em que não tenha de se cortar a água como já foi obrigada a fazer por diversas vezes. -----

----- Que é certo que a Câmara tem uma série de medidas, mas que há situações de emergência que a Câmara não pode resolver e a proposta vai no sentido a que a Câmara as contemple. -----

----- Que estas propostas são as mesmas que apresentou para elaboração do Plano de Atividades e na altura o desafio lançado pelo Presidente da Câmara foi que as mesmas fossem aprofundadas pelo que é isso que estão agora a fazer. -----

----- Prosseguindo disse não saber que a Rede Social estava a elaborar um plano, soube-o esta semana e teve oportunidade de o ver, e o plano que está a ser elaborado não tem uma única medida de concreto, tem ações, metas e objetivos mas não tem a forma de resolver os problemas. Que sendo o objetivo o combate ao desemprego e encontrar soluções para a famílias carenciadas, não há nenhuma medida que dê resposta imediata às situações que vão aparecendo ao contrário do que agora é proposto cuja solução a Câmara ter um montante financeiro que permita fazer face a essas situações através de um plano trabalhado pelos técnicos e com um regulamento. -----

----- Disse ainda que a análise feita foi apenas sobre as questões genéricas e que se fixaram apenas naquelas que a Câmara já faz não tendo sido referido aquelas que a Câmara não faz e que são exatamente as duas primeiras constantes do plano apresentado, porque são aquelas que são mensuráveis e no plano da rede social não há nada mensurável, tratando-se apenas de um plano de intenções e por isso diferente daquele que agora está a ser discutido. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves disse que na última reunião informou que os serviços estavam a elaborar dois regulamentos, um sobre a questão da água e outro sobre a questão do emprego e como já referiu na sua anterior intervenção um destina-se a jovens até aos 30 anos e outro a desempregados de longa duração de forma a dar resposta a quem não tem emprego, e tudo com dinheiro da Câmara. -----

----- Interveio o Vereador Dr. Jorge Revez para dizer que sobre estes regulamentos nada foi dito na última reunião, tendo o Snr. Presidente da Câmara dito que foi falado na reunião de Câmara e na reunião da rede social. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez respondeu que não estava presente na reunião da rede social e que o que o preocupa são as questões sociais do dia-a-dia e para essas apresenta uma solução, mas que a Câmara não a quer aprovar. -----

----- Prosseguindo disse que a apresentação deste plano não é uma questão política porque se o fosse antes de vir para a reunião de Câmara tinha colocado um comunicado na rua e não o fez. Que não o podem impedir que, conhecendo os problemas que vêm a quase todas as reuniões de Câmara, não apresente uma solução para os resolver. -----

----- A Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves perguntou como é que o Vereador quer que aprove uma coisa que já faz e na qual está a trabalhar, tendo o Vereador Dr. Jorge Revez dito que já provou que existem na proposta dois pontos que não são feitos. -----

----- O Snr. Presidente disse que, como já referiu no início, é reconhecido por todos as necessidades existentes e a Câmara está a trabalhar nessa matéria. Que faria mais sentido se os Vereadores tivessem pegado no que ainda não se faz e tê-lo sugerido para inclusão no plano que a Câmara está a preparar, e não trazer uma proposta a reunião de Câmara que, no caso de ser aprovada, vincula a Câmara a trabalhar nela e não na outra que está a ser elaborada. -----

----- Prossequindo disse que, para si, não faz nenhum sentido aprovar esta antes de aprovar a outra, porque se assim fosse teria de ser seguida a lógica desta proposta e não a lógica da que a Câmara está a preparar e até porque já divulgou o que está a ser feito de 3 ou 4 formas, sendo já do conhecimento geral o que a Câmara está a fazer.-----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

8.1.- EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MOREANES-MONTE DO GUIZO" – MINUTA DO CONTRATO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artº 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente, para ratificação, a minuta do contrato de empreitada em referência, aprovada pelo Vereador Dr. Cachoupo por despacho de 25 de fevereiro.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Snr. Vereador que aprovou a minuta do contrato.-----

8.2.- EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE GAFO DE CIMA" – ADJUDICAÇÃO:-----

----- Foi presente o Relatório Final da Empreitada em referência, para efeitos de aprovação e adjudicação da mesma à Firma Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ld.ª, pelo valor de 590.890,97 € (quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Do processo faz parte a Informação da Divisão de Administração e Finanças nº 61/2013, do seguinte teor:-----

----- "Na sequência da informação n.º 4/2013 do Núcleo de Obras Públicas e Empreitadas onde propõe a adjudicação da empreitada em referência, à firma Manuel Pedro de Sousa e Filhos, pelo valor de 590.890,97€ mais iva, num total de 626.344,42€;-----

----- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis, efetuado em 27 de fevereiro de 2013, do qual resulta o valor de 1.466.119,34€;-----

----- Mais se informa que o valor em causa foi comprometido em 27 de fevereiro de 2013, assumindo o número sequencial de compromisso, 8701.-----

----- Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação."

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada ao concorrente Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ld.ª, pelo valor de 590.890,97 € (quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

9.- PATRIMÓNIO:-----

9.1.- LOTE Nº 3 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2 EM MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização nº 10/2013, do seguinte teor:-----

----- "Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre informar que:-----

----- O lote n.º3 foi adjudicado à Sr.ª Ana Paula Santos/Sr.º Paulo Santos, que a 21.07.2011 procederam ao pagamento de 10% do seu valor, no montante de 1.775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros), contudo, até à presente data, não formalizaram o negócio.-----

----- Consagra o programa de concurso que "o preço de compra e venda, deduzido o pagamento referido no número 3 (no prazo de 20 dias úteis após a notificação da adjudicação os interessados devem pagar ao Município o valor correspondente a 10% do valor da adjudicação sob pena de ser considerada sem efeito), será

satisfeito no dia da realização da escritura de compra e venda a efetuar no prazo máximo de oito meses, podendo a câmara municipal aprovar a sua prorrogação, na presença de pedido fundamentado dos interessados". -----

----- Ora, o prazo para formalização da escritura terminou a 20.03.2012, tendo os adjudicatários requerido prorrogação do prazo para o efeito a 31.05.2012, isto é, o pedido apresentado foi extemporâneo face ao prazo visado no programa de concurso. Pedido que foi objeto de indeferimento atenta deliberação de Câmara Municipal de 20.06.2012, pelo que o requerente apresentou "recurso" da referida deliberação a 02.07.2012, tendo a Câmara Municipal de Mértola, em sua reunião ordinária de 01.08.2012, deliberado prorrogar o prazo por seis meses, pelo que o prazo que já terminou. -----

----- Refira-se que, até a presente data, não foi requerida prorrogação de prazo nem agendada a escritura. -----

----- Mais se informa que neste loteamento municipal já foram adjudicados lotes, cujos adjudicatários desistiram da sua aquisição, perdendo o direito aos 10% do valor já pagos com a adjudicação. -----

----- Face ao exposto, e s.m.e., propõe-se que a questão seja objeto de deliberação em próxima reunião de câmara municipal."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade e por proposta do Snr. Presidente, notificar os adjudicatários de que tendo expirado todos os prazos legais, conforme consta na informação acima transcrita, o lote reverterá para o Município, com a perda dos 10% do valor já pago com a adjudicação. -----

10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

10.1.- TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013:

----- Foi presente, para ratificação, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 3ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2013. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

10.2.- TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2013: -----

----- Foi presente, para ratificação, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 3ª alteração ao Orçamento Municipal para 2013. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificá-la. -----

10.3.- PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO NA FORMAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- Foi presente uma Proposta do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 01 de março, do seguinte teor:-----

----- "Considerando que:-----

A)- Nos termos do disposto no artigo 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo da câmara municipal a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica;-----

B)- De acordo com o n.º 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, os termos e a

tramitação desse parecer são regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública; -----

C)- Até à presente data não foi todavia publicada qualquer regulamentação dos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo específica das autarquias locais – regulação que, porventura, poderia vir a consignar a previsão legal da figura do “parecer prévio genérico” no âmbito da administração autárquica; -----

D)- Por deliberação de 09 de janeiro de 2013, a Câmara Municipal de Mértola emitiu, com apoio na Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, “parecer prévio genérico” (i) à celebração de contratos de aquisição de serviços no ano de 2013, cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação e não ultrapasse o valor de 5.000,00€ e (ii) à celebração de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo de um ano, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€, a contratar com a mesma contraparte; -----

E)- Entretanto, suscitam-se dúvidas sobre a legalidade da aplicação da Portaria n.º 9/2012 às autarquias locais, ainda que com as necessárias adaptações; -----

F)- Nesse sentido, não estando legalmente previsto o “parecer prévio genérico” no âmbito das autarquias locais, e atuando a Administração com necessário suporte numa norma jurídica – em obediência ao princípio da legalidade, na vertente de “reserva de lei” (cf. n.º 1 do artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo) –, carecerá de fundamento legal aquele ato de emissão de parecer prévio genérico praticado pelo executivo, nos termos deliberados em 09 de janeiro de 2013; neste contexto, aliás, caso existisse previsão legal do parecer prévio genérico no âmbito da administração local, dispensar-se-ia inclusivamente aquele ato, na medida em que, então, o parecer prévio genérico resultaria diretamente da própria lei, nos termos em que fosse (necessária e) normativamente consagrado; -----

G)- Em face do exposto, não existindo o instituto do “parecer prévio genérico” no âmbito da administração local, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias carece, independentemente do valor ou objeto, de necessário “parecer prévio vinculativo”, da competência da câmara municipal – cf. considerando A); -----

H)- Tendo designadamente em vista a agilização dos procedimentos administrativos pré-contratuais, esta competência pode ser delegada pela câmara municipal no senhor presidente da câmara municipal, nos termos que se entendam adequados, verificados que estão e estejam os respetivos requisitos legais, a saber: (i) existe lei que permite a delegação (cf. n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro); (ii) a delegação é formalizada entre dois órgãos da mesma pessoa coletiva de direito público; (iii) a delegação, sendo formalizada, resulta de ato expresso pelo qual o delegante autoriza o exercício dos poderes do delegado; e (iv) o ato de delegação, sendo praticado, é objeto de necessária publicidade, na medida em que abrange em abstrato uma categoria genérica de atos – cf. Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 24 de junho de 1993 (Proc. n.º 030669); -----

----- Proponho a V. Ex.ªs:-----

1.- Que seja delegada no senhor presidente da câmara municipal a competência para a emissão, no ano de 2013, de parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação da adjudicação e cujo valor não exceda 5.000,00€; e -----

2.- Que seja ainda delegada no senhor presidente da câmara municipal a competência para a emissão, no ano de 2013, de parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, equipamentos ou instalações, cuja vigência não exceda o prazo de um ano e cujo valor não exceda 5.000,00€.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita e consequentemente revogar a deliberação de 09 de janeiro de 2013 sobre esta matéria. -----

10.4.- AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço de Gestão Financeira nº 55/2013, de 22 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que o contrato celebrado em outubro de 2011 com Hélder Martins Neves terminou em dezembro de 2012; -----

----- Considerando a necessidade de assegurar um plano de manutenção regular para os vários aparelhos de ar condicionado instalados nos edifícios do Município de Mértola; -----

----- Considerando a necessidade de uma resposta rápida e eficiente na resolução das avarias detetadas; -----

----- Considerando que a manutenção permanente dos equipamentos reduz significativamente, por um lado, o número de avarias, e por outro lado, problemas de saúde dos utilizadores; -----

----- Considerando que aquela empresa tem conhecimento das características dos aparelhos de ar condicionado das instalações do Município de Mértola e da sua localização; -----

----- Propõe-se a abertura de procedimento de ajuste direto regime geral, por um ano, com convite para apresentação de proposta, à empresa: Hélder Martins Neves.

----- Para efeitos de cabimentação prévia, proponho que se considere o custo previsível de € 7.500 (Sete mil e quinhentos euros), isento de IVA de acordo com o artigo 53.º do CIVA. -----

----- Mais informo esta adjudicação está sujeita a uma redução remuneratória de 10%, conforme dispõe a alínea c), do n.º1, do artigo 27.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de conformidade com as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

10.5.- AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MÃO-DE-OBRA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MOTO CLUBE FALCÕES DAS MURALHAS EM MÉRTOLA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação do Serviço de Aprovisionamento nº 62/2013, de 27 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que se torna necessário contratação de serviços de mão-de-obra para a conclusão da construção da Sede do Moto Clube Falcões das Muralhas em Mértola: -----

----- Propõe-se a abertura de procedimento de ajuste direto regime geral, com vista à contratação do serviço em questão, com convite para apresentação de proposta, ao Sr. Arnaldo Ramos Mestre, de Mértola. -----

----- Para efeitos de cabimentação prévia, foi considerado o custo previsível de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), a que acresce o IVA, para 2013 (ficha de cabimento anexa).” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento de conformidade com as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

10.6.- EXECUÇÕES FISCAIS – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS:-----

----- Foi presente a Informação do Serviço de Execuções Fiscais nº 32/2013, de 29 de janeiro, do seguinte teor:-----

----- “Nos termos do nº 1 do artº 48º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98 de 17 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro, as dívidas tributárias prescrevem no prazo de oito (8) anos.-----

----- Considerando encontrarem-se pendentes neste Serviço de Execução Fiscal vários processos (conforme consta da lista em Anexo) e que se encontram em fase de extinção por prescrição, -----

PROPÕE-SE: -----

1.- Que a Câmara Municipal delibere o arquivamento dos processos e a extinção das execuções em virtude da sua prescrição; -----

2.- Que sejam abatidos e anulados os débitos ao Tesoureiro correspondente às dívidas em questão.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a extinção das execuções por prescrição e o arquivamento dos respetivos processos conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

11.- EDUCAÇÃO E CULTURA: -----

11.1.-ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DO PEIXE DO RIO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 31/2013, de 01 de março, do seguinte teor: ----

----- “A realização do Festival do Peixe do Rio, certame que assumiu já um papel determinante no nosso concelho, está prevista para os dias 23 e 24 de março, no Pomarão. -----

----- Com um modelo de organização semelhante ao dos anos transatos, preveem-se apenas alterações ao nível da participação de algumas associações do concelho, as quais se debatem atualmente com os problemas levantados pelo novo regime de faturação que entrou em vigor no dia 1 de janeiro. -----

----- No que concerne ao programa de animação, do qual se anexa uma proposta, tentamos que seja o mais diversificado possível, indo ao encontro dos interesses das várias camadas da população. -----

----- Os encargos previstos com este certame (35.900,00 €) distribuem-se pelas seguintes rubricas:-----

- Promoção e divulgação – 1.400,00 €;-----

- Aquisição de serviços diversos – 9.500,00 € (dos quais 400,98 € já se encontram cabimentados); -----

- Alugueres – 25.000,00 € (dos quais 24.600,00 € já estão cabimentados).” -----

----- Os encargos com a presente iniciativa encontram-se devidamente cabimentados nas rubricas 01.02/02.02.17;01.02/02.02.20 e 01.02/02.02.08 (cabimentos nºs 1155, 1581, 1156, 1107 e 1158, de 01 de março de 2013). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Programa de iniciativa e a assunção dos encargos inerentes à mesma. ---

12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

12.1.- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2013 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE E PROCEDIMENTO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALCARIA DOS JAVAZES:-----

----- Foi presente o processo em que Joaquim Gonçalves Rosado Sousa, residente na Praça Francisco Sá Carneiro, nº 5, 5º andar esquerdo, em Lisboa, requer informação sobre a viabilidade e procedimento para concluir a obra de construção de uma habitação (processo de obras nº 111/2000), em Alcaria dos Javazes, Freguesia de Espírito Santo, deste Concelho. -----

----- O processo integra a Informação da Divisão de Obras Serviços Urbanos e Gestão Territorial nº 60/2013, de 26 de fevereiro, do seguinte teor: -----

----- “Pretende o requerente informação sobre a forma de proceder à conclusão de uma obra de edificação de uma habitação, em terreno que pretende adquirir.-----

----- Visitado o local em 2013.02.21 verificou-se que o estado atual da obra é o constante das fotos a seguir apresentadas. Foi unicamente executado o tosco da construção, não existe qualquer cobertura e pela presença da vegetação no interior da edificação conclui-se que a mesma já se encontra nesta situação há vários anos.

----- Esta edificação foi construída tendo por base o processo de obras nº 111/2000, do qual resultou o alvará de construção nº 76/01, de 16 de outubro. ----

----- Nos termos do nº 3 do artº 88º (obras inacabadas) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação pode ser concedida uma licença especial para conclusão da obra quando a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da mesma e não se mostre aconselhável a sua demolição, “por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas”. -----

----- Sob o ponto de vista técnico, cumpre-me informar que a construção, tal como atualmente se apresenta, em nada beneficia a qualidade ambiental e paisagística do local em que se insere, enquadrando-se nos pressupostos do artigo atrás referido. -----

----- Propõe-se que o processo seja submetido a apreciação da câmara municipal para decisão sobre o reconhecimento do interesse na conclusão da obra.-----

----- Para emissão da licença especial, caso seja favorável a decisão anterior, deverão ser solicitados ao requerente os seguintes elementos:-----

1)- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade da realização da operação; -----

2)- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; -----

3)- Memória descritiva e justificativa que esclareça devidamente a pretensão; -----

4)- Estimativa do custo total da obra; -----

5)- Calendarização da execução da obra; -----

6)- Apólice de seguro de construção, se legalmente exigível; -----

7)- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei nº 100/97, de 13 de setembro; -----

8)- Termos de responsabilidade assinados pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra e respetivos documentos comprovativos da validade de inscrição em associação pública profissional; -----

9)- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P., com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade reconhecer de interesse municipal a conclusão da obra.-----

13.- DIVERSOS: -----

13.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MANUELA PERES CARDEIRA:

----- Foi presente a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 30/2013, de 27 de fevereiro, do seguinte teor: -----

“Requerente: -----

Manuela Peres Cardeira -----

B.I. 8880773 -----

Contribuinte Fiscal:154616745 -----

Residente em Santana de Cambas -----

Freguesia de Santana de Cambas -----

N.º Agregado: 6-----

Rendimento mensal – 849,88€ -----

Apoio Solicitado: Arranjo de telhados -----

Subsidio Proposto: 5.571,90€ -----

----- Após análise do orçamento apresentado, a Divisão de Educação Cultura e Ação social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 4º1) – Conceitos e Cálculos de Rendimentos-----

(...) -- -----

1)– Consideram-se agregados familiares economicamente desfavorecidos, aqueles que auferem rendimentos mensais iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, ou não possuam quaisquer rendimentos. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----

d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 7.º Análise de candidaturas -----

Ponto 4 a) -----

----- Será conferida prioridade para decisão às candidaturas que configurem situações de urgência ou de grande carência, tendo em conta os seguintes critérios:

C) Existência de idosos doentes ou situações de deficiência no agregado -----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 01.02/08.08.02 (cabimento nº 1136, de 28 de fevereiro). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 5.571,90 € (cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), nas condições propostas na Informação acima transcrita. -----

14.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS: -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

1.- Concurso para atribuição de quatro fogos para habitação social municipal em regime de renda apoiada – Aprovação da Lista Provisória de Concorrentes – Retificação;-----

2.- Escola Primária de S. Sebastião dos Carros – Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

14.1.- CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO FOGOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL EM REGIME DE RENDA APOIADA – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE CONCORRENTES – RETIFICAÇÃO:

----- Foi presente o processo supra o qual contém o Relatório datado de 01 de março corrente, elaborado pela Comissão designada para o efeito, de retificação à lista provisória dos concorrentes e cujo teor se transcreve:-----

----- “No dia 01 de março de 2013, pelas 12H00, reuniu o júri do concurso, para retificação da lista provisória de concorrentes, após a realização das visitas domiciliárias realizadas no dia 25 de fevereiro, que teve como objetivo a aferição das suas condições de habitabilidade, face ao declarado. -----

----- Nessa sequência, para além dos candidatos já excluídos, conforme deliberação de câmara do dia 09 de janeiro e do dia 20 de fevereiro, do corrente ano, o júri decidiu, com base na não observância do disposto na cláusula IV número 1 ponto 7, do programa de concurso, ou seja, os concorrentes residem em habitação adequada à satisfação das necessidades do seu agregado familiar, a exclusão dos seguintes candidatos:-----

- Luis Carlos Palma Gonçalves Lopes; -----

- Mara Sofia Bento Silva; -----

- Nélia Isabel Revez Romba; -----

----- Sendo admitidos os seguintes candidatos: -----

- António José Dias Roberto -----

- António José Madeira Drago -----

- António José Garcia Vargas -----

- Maria Fernanda Reis Guerreiro -----

- Sandra Cristina Candeias Gomes -----

- Susana Isabel Martins Lampreia Ramires -----

- Vanda Sofia Pestana Serrão Martins -----

- Vilma Maria Fernandes Tirado.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório acima transcrito, com a exclusão e admissão dos candidatos conforme proposto. -----

14.2.- ESCOLA PRIMÁRIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS – CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS:

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, por seu ofício nº 4 de 20 de fevereiro passado, solicita a cedência do edifício da antiga Escola Primária de S. Sebastião dos Carros, através de contrato de comodato, à semelhança do que foi feito com a escola de S. Bartolomeu da Via Glória. -----

----- O processo integra a Minuta do respetivo contrato, do seguinte teor: -----

"MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO -----
ENTRE: -----

O MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA, pessoa coletiva n.º503279765, com sede na Praça Luis de Camões em Mértola, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Jorge Paulo Colaço Rosa, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do art.º 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, e doravante designado como comodante; -----

E -----
FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS, pessoa coletiva n.º506917053, com sede em S. Sebastião dos Carros – caixa postal 4701, freguesia de S. Sebastião dos Carros, concelho de Mértola, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia,....., e doravante designada como comodatária;-----

É celebrado o presente contrato de comodato:-----

a)- O Município de Mértola é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano sito em S. Sebastião dos Carros, freguesia de S. Sebastião dos Carros, destinado a Escola Primária, composto por dois compartimentos, casa de banho e logradouro, inscrito na respectiva matriz sob o art.634, descrito com o número 00268/120196 da conservatória do registo predial de Mértola. -----

b)- Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação do respetivo órgão, tomada em sua reunião ordinária de..., comodata com a referida Freguesia o supra identificado prédio, nas seguintes condições: -----

1ª

O imóvel destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades lúdicas, sociais, culturais e recreativas a promover pela comodatária no âmbito das suas competências. -----

2ª

a)- A comodatária obriga-se a ceder as instalações à Câmara Municipal quando esta delas necessitar para quaisquer eventos, desde que informada com antecedência mínima de oito dias. -----

b)- No caso de coincidência de datas de utilização prevalece a utilização das instalações pelo comodante.-----

3ª

Todas as despesas inerentes à funcionalidade do edifício, nomeadamente de fornecimento de energia elétrica, de água, de manutenção e de conservação são por conta da comodatária.-----

4ª

Constitui responsabilidade da comodatária a manutenção deste prédio, propriedade Municipal, mantendo-o em normal estado de asseio e limpeza, tanto interior como exteriormente. -----

5ª

Não poderão ser efetuadas obras de alteração no edifício, sem prévia autorização do Município. -----

6ª

Este contrato tem a duração de um ano, renovável por iguais períodos, devendo a restituição operar-se após o termo do seu prazo, neste caso mediante pré-aviso do comodante emitido com três meses de antecedência. -----

7ª

Constitui ainda motivo de cessação deste contrato o incumprimento das condições fixadas no mesmo por parte da Freguesia, podendo ocorrer ainda a sua suspensão

sempre que Município necessite das instalações para desenvolver projetos de carácter regular. -----

Em tudo o mais não previsto neste ato, regem as disposições do Código Civil relativas ao comodato.-----

Para constar se lavrou o presente aos... de março do ano dois mil e treze, que depois de lido por ambas as partes, por elas vai ser assinado, em três exemplares, destinando-se um à comodatária e dois ao comodante.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do edifício e a Minuta do respetivo contrato acima transcrita. ---

15.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

16.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,40 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,45 horas. -----

----- Sendo 10,45 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

17.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,50 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----